



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 13/2024**

### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITE MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 1502/2012;

Considerando o contido no Ofício nº 51/2024/SMS/GAB, que solicita a nova composição do Comitê Municipal de Prevenção e Combate a Transmissão das Arboviroses.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica composto, o Comitê Municipal De Prevenção E Combate a Transmissão Das Arboviroses, pelos seguintes membros:

**I- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

Guilherme da Silva Montanari  
José Carlos Moura

**II- Representante do Departamento da Vigilância Epidemiológica**

Glenda Renata de Moraes

**III- Representante do Departamento da Vigilância Sanitária**

Daniel Braga Santos

**IV- Representante da Policlínica Central**

Maria Alice Ponce Tokunaga

**V- Representante da Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana**

Mauro José da Silva Júnior  
Michele Cristiane Ferraz de Paula

**VI- Representante da Atenção Primária Municipal**

Maria Angela Carletti Queluz



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

- VII- Representante do Departamento de Odontologia**  
Aneliza Colmanetti Borin
- VIII- Representantes da Secretaria Municipal da Educação**  
Maria Aparecida de Souza Ferreira
- IX- Representantes do Departamento de Controle de Zoonoses**  
Márcia Regina Romancini Cavalheiro
- X- Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e Departamento de Meio Ambiente**  
José Alves Pereira
- XI- Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo**  
Felipe Aparecido Mendes Dias
- XII- Representante da Secretaria de Administração e Finanças**  
Samuel de Carvalho
- XIII- Representante da ACI – Associação Comercial e Industrial de Serrana**  
João Paulo Maringoli de Lima
- XIV- Representantes do Departamento de Controle de Vetores**  
Luciana de Souza de Oliveira Marques  
Paulo Rodrigues dos Reis
- XV- Representante do Departamento de Água e Esgoto**  
Carla Souza do Bem
- XVI- Representantes Técnicos da Secretaria Municipal da Saúde**  
Agemiro Pereira da Silva Netto
- XVII- Representante da UPA – Unidade de Pronto Atendimento**  
Lucia Elaine Elizete Caldano Rodrigues
- XVIII- Representantes dos Profissionais de IEC – Instrutora de Educação Comunitária**  
Ana Cláudia Lopes Rosa Parreira



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**XIX- Representante do Conselho Municipal de Pastores**

Pr. Alex Sander Britto da Silva

**XX- Representante do Ambulatório de Saúde Mental**

Jussara Aparecida Ribeiro Fabris Santos

**XXI- Representante da Delegacia de Polícia**

Andréia de Moraes Teixeira

**XXII- Representante da Câmara Municipal de Serrana**

Rubens Clayton de Carvalho

Art. 2º. Os membros do comitê acima aludido não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 10/2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
24 de janeiro de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças